

# festsul

FESTIVAL DE CANÇÃO SUL DA BAHIA



Realização:

**AGESUL**  
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO SUL DA BAHIA  
GARANTIA DE QUE FAZ



Apoio:





FESTIVAL DE CANÇÃO SUL DA BAHIA

## REGULAMENTO

O Festival tem por objetivo identificar compositores e intérpretes musicais, revelar talentos, oportunizar divulgação e promover geração de empregos e renda. Promovido em esforço conjunto entre a **Tv Santa Cruz**, **Rádio Bahia FM Sul** e **AGESUL**, o concurso musical **FESTSUL - FESTSUL - Festival de Músicas do Sul da Bahia** será regido pelo seguinte REGULAMENTO:

1) – Somente será permitido participar do **FESTSUL** canções inscritas até dia 16 de setembro de 2022 e que atenda aos pré requisitos deste regulamento.

2) – Cada canção será pré-inscrita sob a responsabilidade de seu autor, autores ou intérprete ou ainda sob a responsabilidade de procurador devidamente credenciado em documento procuratório para que surta os efeitos Legais.

3) A pré-inscrição da canção será gratuita, mas por si só não garantirá o direito de participar do **FESTSUL**. A participação dependerá de avaliação prévia e seleção de dez (10), dentre as canções inscritas, por decisão de Comissão Técnica formada pelos promotores do **FESTSUL**.

4) Interpretação será requisito avaliado pela Comissão Técnica para efeito de classificação de dez (10) canções como semifinalistas do **FESTSUL**.

5) Canção Inédita terá bônus de meio ponto na somatório das notas.

6) A pessoa responsável pela pré-inscrição da canção, que poderá ser feito pelo endereço de e-mail: [DIRETORIA@EXPOFENITA.COM.BR](mailto:DIRETORIA@EXPOFENITA.COM.BR) ou presencialmente na Rua Carlos Eduardo Guimarães, 886, Zildolândia-Itabuna, deverá anexar vídeo contendo a execução da canção em qualidade de áudio e imagens que possibilitem a Comissão Técnica fazer a devida avaliação da Interpretação.

7) As dez (10) canções selecionadas pela Comissão Técnica, composta por três conceituados profissionais do ramo musical concorrerão entre si em apresentações ao vivo durante a **EXPOFENITA 2022**, dia 21 de setembro, classificando as três primeiras colocações, resultantes da soma de notas dadas por comissão julgadora, composta por cinco pessoas, sendo três delas obrigatoriamente profissionais da música e duas escolhidas aleatoriamente. Da comissão Julgadora da final do concurso não participará nenhuma pessoa que tenha feito parte da Comissão Técnica seletora das 10 (dez) canções semifinalistas. As notas de julgamento, de zero (0) a dez (10) serão postas em formulário de papel fornecido pela organização do **FESTSUL** e a soma total das notas classificará duas finalistas que disputarão, em nova apresentação ao vivo, as colocações em primeiro e segundo lugar, respectivamente.

Realização:



Apoio:



# festsul

FESTIVAL DE CANÇÃO SUL DA BAHIA

8) Dos resultados do julgamento e das notas dadas às canções selecionadas entre as 10 (dez) classificadas ou finalistas, ou ainda qualquer das não classificadas não caberá recurso, sendo soberanas as decisões da Comissão Técnica e dos Jurados.

9) Todos os gêneros e ritmos musicais poderão participarem do **FESTSUL**, porém não serão classificadas canções que tenham letras pejorativas em relação a religião, política eleitoral/partidária, distinção de cor, credo e gênero.

10) A pessoa responsável pela inscrição de canção classificada entre as 10 (dez) finalistas terá também a obrigatoriedade de apresentar grupo musical para execução da canção em local, data e horário definido pela organização do **FESTSUL**, não cabendo a organização ou promotores do **FESTSUL** o pagamento de nenhuma despesa para tal fim, tais como cachês de músicos, auxiliares, transportes, alimentação, locação de instrumentos musicais, ou qualquer outra.

11) Os promotores e organizadores do **FESTSUL** se obrigam a instalar no local do evento equipamentos de palco, som e iluminação para as execuções das canções.

12) Terá também à disposição dos responsáveis pela execução da canção equipe técnica de som e iluminação, sendo, entretanto, facultado o direito de cada grupo musical defensor de canção utilizar de seu próprio pessoal técnico.

13) A ordem de apresentação dos grupos musicais defensores das canções será definida em sorteio, na presença dos responsáveis pelas inscrições, se assim desejarem, e da dos organizadores do **FESTSUL**

14) A canção vencedora do **FESTSUL** terá o privilégio de ser executada na megaestrutura de som e iluminação instalada no Parque de Exposições de Itabuna para apresentação das grandes atrações.

15) As premiações aos vencedores serão de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para a vencedora e duas diárias de hotel em Ilhéus, com direito a acompanhante, para a segunda colocação e outras contemplações a critério da **TV Santa Cruz** e **Radio Bahia FM Sul**.

Realização:



Apoio:



# festsul

FESTIVAL DE CANÇÃO SUL DA BAHIA

Realização:

**AGESUL**  
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO SUL DA BAHIA  
GARANTIA DE QUE FAZ



Apoio:

